



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 23, DE 10 DE MAIO DE 2024

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias às servidoras abaixo elencadas:

Servidora	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Catarina Pereira	10/01/2023 à 09/01/2024	03/06/2024 a 22/06/2024
Natália Vieiras Dalla Bernardina	16/01/2023 à 15/01/2024	25/06/2024 à 09/07/2024 e 16/09/2024 à 30/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 10 de maio de 2024.

Alcione Boldrini Monechi
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 05 / 20 24

[Signature]
SERVIDOR
Silvana Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Regimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 05 / 20 24

[Signature]
SERVIDOR
Marcio Paier
Técnico Administrativo